



**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL**



RECURSO VOLUNTÁRIO: 154/2006

PROCESSO DE ORIGEM: Nº 00108.00291/2005-7

EMPRESA: STAR SERVIÇOS PICOS LTDA

RELATOR: JOSÉ DE SOUSA BRITO

Sessão realizada em de 10 de novembro de 2009

ACÓRDÃO Nº 224/2009

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF EM LOCAL INCOMPATÍVEL COM O ATENDIMENTO AO PÚBLICO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA.

RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DO JULGADO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 10 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente

José de Sousa Brito – Conselheiro-Relator

Manoel Messias Borges de Oliveira – Conselheiro

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro

Christianne Arruda – Procuradora do Estado